## LEI Nº 1.655/2007

**EMENTA:** Denomina nome de Rua PEDRO SEVERINO BISPO em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 022/2007 – Legislativo.

- **Art. 1°.** Fica denominada Rua PEDRO SEVERINO BISPO, a Rua Projetada N° 55, localizada no Loteamento Pedra Branca, em nossa cidade.
- **Art. 2°.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- **Art. 3°.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2007

Dimas Pereira Dantas

José Moura Filho
- 1° SECRETÁRIO –

Aguinaldo Xavier Alves da Rocha - 2º SECRETÁRIO -